



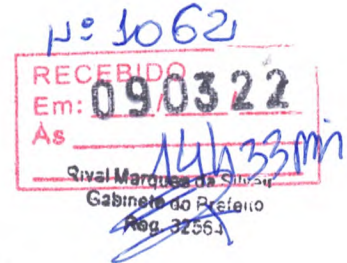
# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**URGENTE**

**Ofício: 041/2022**

**Praia Grande, 09 de Março de 2022.**



**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI  
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. Expor e solicitar o quanto segue:

Considerando a publicação da Lei Complementar Federal de nº 191, de 08 de Março de 2022 em anexo;

Considerando os questionamentos feitos a esta entidade representativa de classe;

Considerando os prejuízos financeiros ocasionados em razão da lei complementar 173, de maio de 2020;

Solicito, para que a administração proceda ao cumprimento da referida lei, realizando as incorporações previstas e garantidas conforme disposto em lei municipal, bem como o pagamento dos referidos benefícios à quem de direito, já para o próximo pagamento.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima e consideração.

Hamilton da Costa Xavier  
Vice-Presidente

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**